



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
COORDENAÇÃO DE ADMISSÃO DE PESSOAL



EDITAL Nº 78/2023 - CAP (11.01.29.02.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 05 de outubro de 2023.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

A Coordenação de Admissão de Pessoas, vem por meio deste, considerando Edital CAP/PROGEP nº 07/2023, homologado pelo Edital CAP/PROGEP nº 28/2023, considerando ainda o requerimento e autorização constantes no processo 23204.016649/2023-56; convoca, para assinatura de Termo de Compromisso, o(a) aprovado(a) no Processo Seletivo para Estagiários, abaixo relacionado:

### 1. DADOS DO(A) CONVOCADO(A)

**1.1 NOME/COLOCAÇÃO: LEANDRO DE OLIVEIRA DOS SANTOS**

**1.2 VAGA: 12 - AC**

**1.3 LOTAÇÃO: ISCO**

**1.4 HORÁRIO DE ESTÁGIO: 8h às 12h**

### 2. DA CONVOCAÇÃO

2.1 A convocação se dará por meio do e-mail de convocação ao endereço eletrônico do(a) candidato(a) cadastrado no site de concurso, no qual realizou sua inscrição ao PSS supracitado.

2.2 Conforme vinculação do Edital nº. 07/2023 -CAP/PROGEP, no item 11.3, considera-se convocado o candidato que tiver sido contatado ao menos 1 (uma) vez por e-mail, com espera para a resposta de 5 (cinco) dias úteis,.

2.3 Na hipótese de não houver resposta e envio da documentação no prazo indicado, considerar-se-á convocado(a) o candidato, podendo a Administração fazer o chamamento do(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a).

2.4 Pra esta convocação, o prazo de entrega da documentação será de **06/10/2023 a 13/10/2023**, impreterivelmente.

2.5 O(a) convocado(a) deverá digitalizar, de forma legível, os documentos relacionados no item XXX na ordem e nomeá-los conforme descrito, salvando em arquivos separados e em formato PDF.

2.6 Todos os documentos referente a convocação deverão ser encaminhado ao e-mail [admissao.progop@ufopa.edu.br](mailto:admissao.progop@ufopa.edu.br) sob o Assunto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO- NOME COMPLETO DO(A) ESTAGIÁRIO(A)

### 3. DO CONTRATO

3.1 O(a) convocado(a) poderá celebrar Termo de Compromisso pelo prazo inicial de 6 **meses**, podendo ser prorrogado prorrogado até no máximo 2 anos de efetivo estágio no âmbito da Ufopa.

3.1.1 O Termo de Compromisso ficará convencionado de forma eletrônica, sendo disponível para assinatura somente após a validação de toda a documentação exigida para admissão do estagiário.

### 4. DAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOA PRETA OU PARDA

4.1 Os (as) aprovados(as) nas vagas para pessoa preta ou parda: 03, 06, 08, 10, 15 e 17 quando vir a ser convocado(a) deverão apresentar Autodeclaração de pessoa preta ou parda, devidamente assinada e datada.

### 5. DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 Os documentos listados a seguir, são indispensáveis à contratação e deverão ser encaminhados em formato digital (PDF), na ordem e nomeados conforme a descrição abaixo:

1. **RG** - se for estrangeiro apresentar Registro Nacional de Estrangeiro (Não será aceito outro documento em substituição a carteira de identidade);
2. **CPF** - caso não possua o cartão do CPF retirar uma 2ª via no site [receita.fazenda.gov.br](http://receita.fazenda.gov.br);
3. **Comprovante de Situação Cadastral do CPF** - junto à Receita Federal disponível em ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br))
4. **Título de eleitor** (dispensado no caso de estrangeiro);

5. **Certidão de Quitação Eleitoral** obtida em qualquer Cartório Eleitoral e pela Internet: [tse.jus.br](http://tse.jus.br)
6. **Comprovante de quitação com o Serviço Militar** (reservista), **para candidatos do sexo masculino** (dispensado no caso de estrangeiro);
7. **Comprovante de residência** - conta de energia, água, telefone; contrato de locação ou declaração simples;
8. **Certidão de nascimento/Certidão de Casamento Civil/Averbação de Divórcio/Atestado de Óbito do Cônjuge se for o caso.**
9. **Comprovante de matrícula do semestre atual, com indicação do horário de aula;**
10. **Declaração de responsabilidade;**
11. **Declaração Unificada;**
12. **Ficha Funcional** (colar Foto 3x4 recente na ficha funcional antes de digitalizá-la);
13. **Nº de conta bancária - salário** (cópia do cartão ou outro comprovante **onde conste nome do(a) estagiário(a) o número da Conta e Agência** )

5.2. Somente serão aceitos **CONTA SALÁRIO** dos bancos: Bradesco, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaú, Santander e Banco Cooperativo Sicredi. Caso já seja titular de conta corrente do Banco do Brasil, a mesma poderá ser apresentada sem que haja a necessidade de abertura de conta salário.

5.3 Na hipóteses do(a) convocado(a) não ter conta salário, deverá solicitar por meio do [admissao.progep@ufopa.edu.br](mailto:admissao.progep@ufopa.edu.br) ofício para abertura de conta indicando o a instituição bancária de sua preferência, entre as indicadas no item 5.2.

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 em caso de dúvidas, o candidato pode saná-la via e-mail da Coordenação de Admissão de Pessoal - [admissao.progep@ufopa.edu.br](mailto:admissao.progep@ufopa.edu.br) - ou presencialmente na sala 250, BMT II, Campus Tapajós - Santarém, no horário das 07h30min às 19h30min.

6.2 O candidato receberá no e-mail informado esta convocação, constando ainda, os anexos: Termo de Desistência, Declaração de responsabilidade, Declaração Unificada e Ficha de Identificação de Estagiário para preenchimento, informações necessárias para fins de habilitação.

6.3 Todos os documentos solicitados serão inseridos em processo eletrônico e, posteriormente, juntados em seu arquivo funcional. Assim, o candidato deve apresentar documentos em formato pdf, sem rasuras, e com nitidez (principalmente documentos com foto), para fácil leitura e correta identificação de dados, enumerados e nomeados conforme a ordem da Relação de Documentos para Admissão, citada acima.

6.4 Deverão ser apresentadas em **CÓPIAS DIGITALIZADAS DIRETAMENTE DO DOCUMENTO ORIGINAL**, assumindo o candidato qualquer responsabilidade relativa à documentação apresentada - Declaração de responsabilidade - Anexo 2.

6.5 Certifique-se que está apresentando toda documentação/comprovante/declaração conforme seu caso. Documentação incompleta não será aceita.

6.5.1 A qualquer momento, o candidato poderá ser convocado para apresentar presencialmente todos os documentos originais encaminhados em cópia digitalizada.

6.6 Em caso de desistência de assinar o Termo de Compromisso de estágio, preencher o Termo de Desistência abaixo, e Anexar ao presente, cópia da Carteira de Identidade e CPF, e encaminhar para [admissao.progep@ufopa.edu.br](mailto:admissao.progep@ufopa.edu.br).

*(Assinado digitalmente em 05/10/2023 17:26)*  
ADRYA LETICIA PANTOJA PAIVA DE SOUSA  
COORDENADOR  
CAP (11.01.29.02.01)  
Matrícula: ###243#3

**Processo Associado: 23204.016649/2023-56**

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **78**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **05/10/2023** e o código de verificação: **e78f27d263**